



DECRETO Nº 024/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP.

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

03070212.002= MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:
3132 = Outros Serviços e Encargos..... 5.000.000,00
13754282.006= MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE:
3120 = Material de Consumo..... 10.000.000,00
08472392.011= MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS:
3120= Material de Consumo..... 5.000.000,00
08482472.013= MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES:
3120= Material de Consumo..... 4.000.000,00
S O M A..... 24.000.000,00

Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo Artº 1º, serão reduzidas - por conta das seguintes verbas:

13754281.004= CONSTRUÇÃO DE UM MINI-HOSPITAL:
4110= Obras e Instalações..... 10.000.000,00
15814851.005= CONST.DO CENTRO DE CONVIVIDOS:
4110= Obras e Instalações..... 10.000.000,00
S O M A..... 24.000.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 20 de Maio de 1.994.

ENCº AGº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costura.

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Orgão
Serv. Internos-Florínea-SP